

# Classificados

**11 - O Paraná** Quarta-feira 4 de fevereiro de 2026

## Apartamentos

### IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCABEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-215891.

### W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m<sup>2</sup>, área total sendo 177m<sup>2</sup>, área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-215870.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 350m<sup>2</sup>, área total sendo 177m<sup>2</sup>, área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-215871.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catariense com 135m<sup>2</sup> de construção e terreno com 360m<sup>2</sup> por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-215872.

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-215873.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m<sup>2</sup> sendo 15m de frente com área construída de 400m<sup>2</sup> por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-215874.

### W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m<sup>2</sup>, 2 quartos, 1 vaga para carro coberta,por apenas R\$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-215875.

### W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m<sup>2</sup>, sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-215868.

### W. SERAFIM VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-215866.

## Ponto Comercial

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m<sup>2</sup> contendo um barracão de aprox. 270m<sup>2</sup>, ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-215869.

## Terrenos

### IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m<sup>2</sup> no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215886.

### IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m<sup>2</sup> (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215889.

### IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m<sup>2</sup> no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215890.

### IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m<sup>2</sup> (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-215888.

### W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m<sup>2</sup> por apenas R\$ 180.000,00 m<sup>2</sup>. Informações (45) 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-215876.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Paysage Felicita medindo 200m<sup>2</sup>, por apenas R\$ 325.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-215882.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m<sup>2</sup> acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45) 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-215877.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m<sup>2</sup>, por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45) 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f CI-215879.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-215880.

Edição 14.786



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026 -

##### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

O Município de São Miguel do Iguaçu-PR, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 02 de março do ano de 2026, na plataforma comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> “Acesso Identificado”, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obras(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rodovia Municipal 108 (Indianópolis)	Pavimentação em CBUQ	54.600 m <sup>2</sup>	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de São Miguel do Iguaçu e na plataforma comprasgov, site <https://www.gov.br/compras> “Acesso Identificado” e <https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

São Miguel do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2026.  
EGON EUGENIO REMOR CI1241159-E26  
Secretário Agricultura - Portaria nº 043/2025

## MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

### PORTARIA N.º 44/2026 de 02/02/2026

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 153/2025 de 22.12.2025, destinado à aquisição de ferramentas, instrumentos e materiais necessários para a manutenção das atividades do viveiro municipal e demais serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Capitão Leônidas Marques-Pr, em atendimento à solicitação nº 418/2025 e de acordo com as especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descreto constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o “Menor Preço por lote” e as condições de pagamento das licitações e os critérios estabelecidos no edital e no resultado da licitação;

AGROPECUÁRIA LEÔNIDAS LTDA com os itens nº 01, 03, 04, 09, 10, 16, 18, 31, 35, 37, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75 no valor de R\$ 25.353,40; AGROPECUÁRIA PAVANHO LTDA com os itens nº 06, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 24, 38, 41, 44, 46 e 66 no valor de R\$ 19.961,00; SOU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA com os itens nº 09 e 37 no valor de R\$ 1.286,00; FGTS COMERCIAL LTDA com os itens nº 13, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 47, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62 e 65 no valor de R\$ 5.411,05; TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA com os itens nº 48, 49, 50, 63 e 64 no valor de R\$ 179,00; 39.256.266 BRUNO PATRICK BERLADIE com o item nº 53 no valor de R\$ 43.448,45 (Quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

\* \$32 - 15.001.18.541.1017.2211.3.90.30.00.

Capitão Leônidas Marques, em 02 de fevereiro de 2026.  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATOS  
N.º 41/2026 au 46/2026.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: AGROPECUÁRIA LEÔNIDAS LTDA, AGROPECUÁRIA PAVANHO LTDA, SOU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA, FGTS COMERCIAL LTDA, TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de ferramentas, instrumentos e materiais necessários para a manutenção das atividades do viveiro municipal e demais serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Capitão Leônidas Marques-Pr, em atendimento à solicitação nº 418/2025 e de acordo com as especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descreto constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR: R\$ 43.448,45 (Quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

\* \$32 - 15.001.18.541.1017.2211.3.90.30.00.

Capitão Leônidas Marques, em 02 de fevereiro de 2026.

Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal  
C11241160-E26

## AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL E REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

### PREGÃO “ELETRÔNICO” N° 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que, considerando o pedido de impugnação da empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, foi verificado que o item 3.4.1. do Anexo VII – Características Técnicas do Objeto, não se aplica ao equipamento que está sendo adquirido 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, ÚLTIMA SÉRIE, NOVA, ZERO HORA, portanto fica retificado conforme abaixo:

Onde se lê no item 3.4.1. do Anexo VII – Características Técnicas do Objeto:

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO
3.4.1. Número de marchas à frente e à ré	04 velocidades a frente e 04 velocidades a ré

Leia-se:

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO
3.4.1. Número de marchas à frente e à ré	04 velocidades a frente e 02 velocidades a ré

Considerando a retificação acima exposta, fica alterada a data de abertura do certame, conforme abaixo:

- DATA DE ABERTURA: 20/02/2026

- HORÁRIO: 09:00min

- LOCAL: [www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br)

Permanecem inalteradas as demais disposições do presente processo.

PÚBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida – PR, em 02 de fevereiro de 2026.

Eduardo José Henrichs  
Prefeito Municipal  
C11241161-E26

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
O Município de Cascavel - PR, de pleno conhecimento das suas competências legais, nomeia o seu representante legal para assinar e selar os documentos que forem expedidos por meio de sistema de certificação digital.

Edição Ordinária - Nº 4395 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de fevereiro de 2026 - Página 1 de 5

### ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCABEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2025  
Pregão Eletrônico N.º 072/2024  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Contratada: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
Objeto: Conforme Portaria nº 003/2026 (SEMA), designa-se a partir de 23 de janeiro de 2026, como Fiscais Setoriais da ata supracitada, a servidora Eliana Regina Lisboa Veloso, matrícula nº 35.088-2 e como de Fiscal Administrativo a servidora Cristina de Souza Botelho, matrícula nº 39.530-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2169/2026, exclui-se a servidora Indaiara Taciana Rossa como Fiscal Administrativa e a servidora Gracieli Cristina Neja como Fiscal Setorial.

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2025  
Pregão Eletrônico N.º 072/2024  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Contratada: JOSE DANTAS DINIZ FILHO  
Objeto: Conforme Portaria nº 003/2026 (SEMA), designa-se a partir de 23 de janeiro de 2026, como Fiscais Setoriais da ata supracitada, a servidora Eliana Regina Lisboa Veloso, matrícula nº 35.088-2 e como de Fiscal Administrativo a servidora Cristina de Souza Botelho, matrícula nº 39.530-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2169/2026, exclui-se a servidora Indaiara Taciana Rossa como Fiscal Administrativa e a servidora Gracieli Cristina Neja como Fiscal Setorial.

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2025  
Pregão Eletrônico N.º 072/2024  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Contratada: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto: Conforme Portaria nº 003/2026 (SEMA), designa-se a partir de 23 de janeiro de 2026, como Fiscais Setoriais da ata supracitada, a servidora Eliana Regina Lisboa Veloso, matrícula nº 35.088-2 e como de Fiscal Administrativo a servidora Cristina de Souza Botelho, matrícula nº 39.530-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2169/2026, exclui-se a servidora Indaiara Taciana Rossa como Fiscal Administrativa e a servidora Gracieli Cristina Neja como Fiscal Setorial.

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2025  
Pregão Eletrônico N.º 072/2024  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Contratada: RZ EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS EIRELI  
Objeto: Conforme Portaria nº 003/2026 (SEMA), designa-se a partir de 23 de janeiro de 2026, como Fiscais Setoriais da ata supracitada, a servidora Eliana Regina Lisboa Veloso, matrícula nº 35.088-2 e como de Fiscal Administrativo a servidora Cristina de Souza Botelho, matrícula nº 39.530-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2169/2026, exclui-se a servidora Indaiara Taciana Rossa como Fiscal Administrativa e a servidora Gracieli Cristina Neja como Fiscal Setorial.

Cascavel/PR, 03 de fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
O Município de Cascavel - PR, de pleno conhecimento das suas competências legais, nomeia o seu representante legal para assinar e selar os documentos que forem expedidos por meio de sistema de certificação digital.

Edição Ordinária - Nº 4395 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de fevereiro de 2026 - Página 2 de 5

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2026**  
Pregão Eletrônico N.º 167/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCABEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério Oliveira, situado na Rua Parana, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

CONTRATADA: 19.827.529 RODRIGO COELHO DA SILVA, CNPJ:19.827.529/0001-01, Rua Souza Naves,nº1385, Cascavel/PR, representada por Rodrigo Coelho da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços de recreação envolvendo a locação de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários para sua execução, que serão utilizados nos Eventos e Programas realizados pela Secretaria de Esporte e Lazer. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
3	LOCACAO DE CHUTE AO GOL INFATIL COM NO MINIMO 3,30 M X 1,00 M X 0,60 M (LARGURA X PROFUNDIMENTO X ALTURA) COM INCLUSOS TRANSPORTE, MONTAGEM, DEMONTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O EVENTO, BEM COMO 1 MONITOR UNIFORMIZADO, IDENTIFICADO COM CRACHA, PORTANDO CRONOMETRO E APIPO, PARA O BRINQUEDO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.	UND	10	R\$615,00	R\$6.150,00
6	LOCACAO DE CHUTE INFATIL COMPO DE OBSTÁCULOS COM PISCINA DE BOLINHAS E ESCORREGADOR, DIMENSÕES MINIMAS 10M X 5M, CONTENDO MÚLTIPLOS OBSTÁCULOS E BRINCAPIRES, COMO ESCALADORA, ESCORREGERA, PISCINA DE BOLINHAS NO MESMO EQUIPAMENTO, PISCINA DE BOLINHAS, EXCLUSIVAMENTE PARA TRANSPORTES, MONTAGEM, DEMONTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O EVENTO, BEM COMO 1 MONITOR UNIFORMIZADO, IDENTIFICADO COM CRACHA, PORTANDO CRONOMETRO E APIPO, PARA O BRINQUEDO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.	UND	10	R\$1.680,00	R\$16.800,00
8	TOBOGA INFATIL COMPO 1,7 X 1,1, TOBOGA INFATIL GRANDE, DIMENSÕES: MINIMAS: 6,50M X 4,00 M X 5,50M, CAMA ELÁSTICA AM: PREMIUM COM PISCINA DE BOLINHAS, DIMENSÕES MINIMAS: 4,20 DE ALTAURA X 7,00 DE COMPRIMENTO X 2,80 DE LARGURA, XADREZ GIROS, COM 32 PECAS, CADA DIMENSÃO: 1,30M X 1,30M X 1,30M, COM DIAMETRO: 1,30M, PESO: 100KG, DE ALTAURA, TOBOGA INFATIL COM PISCINA DE BOLINHAS NO MESMO EQUIPAMENTO, DIMENSÕES MINIMAS: 8M X 4,20M X 5M, CORRIDA DE OBSTÁCULOS COM PISCINA DE BOLINHAS E ESCORREGADOR, DIMENSÕES MINIMAS: 8M X 4M, GUERRA DE COTONETE PREMIUM, DIMENSÕES: 6M X 1,50M X 1,50M, COM INCLUSOS: TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BRINQUEDOS DURANTE O EVENTO, BEM COMO 1 MONITOR UNIFORMIZADO, IDENTIFICADO COM CRACHA, PARA CADA EQUIPAMENTO, PORTANDO CRONOMETRO E APIPO, PARA O BRINQUEDO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.	UND	10	R\$7.490,00	R\$74.900,00

Valor Total: R\$ 97.850,00 (Noventa e sete mil, noventa e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMANDO EM: 03 de fevereiro de 2026.

ASSINATURA: Renato Silva

Rodrigo Coelho da Silva

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2025  
Pregão Eletrônico N.º 072/2024  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Contratada: METROSAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: Conforme Portaria nº 003/2026 (SEMA), designa-se a partir de 23 de janeiro de 2026, como Fiscais Setoriais da ata supracitada, a servidora Eliana Regina Lisboa Veloso, matrícula nº 35.088-2 e como de Fiscal Administrativo a servidora Cristina de Souza Botelho, matrícula nº 39.530-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2169/2026, exclui-se a servidora Indaiara Taciana Rossa como Fiscal Administrativa e a servidora Gracieli Cristina Neja como Fiscal Setorial.

Cascavel/PR, 03 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
O Município de Cascavel - PR, de pleno conhecimento das suas competências legais, nomeia o seu representante legal para assinar e selar os documentos que forem expedidos por meio de sistema de certificação digital.

Edição Ordinária - Nº 4395 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de fevereiro de 2026 - Página 3 de 5

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025  
Inexigibilidade N.º 001/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Contratada: EDUARDA ROHDEN DONASOLO  
Objeto: Conforme Portaria nº 004/2026 (SEMA), designa-se a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Gestor do contrato supracitado, a servidora Eliana Regina Lisboa Veloso, matrícula nº 35.088-2, como Fiscal a servidora Cristina de Souza Botelho, matrícula nº 39.530-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2160/2026, exclui-se a servidora Gracieli Cristina Neja como Suplente Gestora e a servidora Luciana Iwakura como Fiscal.

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025  
Inexigibilidade N.º 001/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Contratada: DANIELE CRISTINE GONÇALVES  
Objeto: Conforme Portaria nº 004/2026 (SEMA), designa-se a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Gestor do contrato supracitado, a servidora Eliana Regina Lisboa Veloso, matrícula nº 35.088-2, como Fiscal a servidora Cristina de Souza Botelho, matrícula nº 39.530-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2160/2026, exclui-se a servidora Gracieli Cristina Neja como Suplente Gestora e a servidora Luciana Iwakura como Fiscal.

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025  
Inexigibilidade N.º 001/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Contratada: GABRIELA FERNANDA SANDRI  
Objeto: Conforme Portaria nº 004/2026 (SEMA), designa-se a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Gestor do contrato supracitado, a servidora Eliana Regina Lisboa Veloso, matrícula nº 35.088-2, como Fiscal a servidora Cristina de Souza Botelho, matrícula nº 39.530-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2160/2026, exclui-se a servidora Gracieli Cristina Neja como Suplente Gestora e a servidora Luciana Iwakura como Fiscal.

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025  
Inexigibilidade N.º 001/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Contratada: MAURÍCIO PINTO DE LIMA  
Objeto: Conforme Portaria nº 004/2026 (SEMA), designa-se a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Gestor do contrato supracitado, a servidora Eliana Regina Lisboa Veloso, matrícula nº 35.088-2, como Fiscal a servidora Cristina de Souza Botelho, matrícula nº 39.530-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2160/2026, exclui-se a servidora Gracieli Cristina Neja como Suplente Gestora e a servidora Luciana Iwakura como Fiscal.

**PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025  
Inexigibilidade N.º 001/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Contratada: DEBORA LAIZE LAMPERT GNASS  
Objeto: Conforme Portaria nº 004/2026 (SEMA), designa-se a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Gestor do contrato supracitado, a servidora Eliana Regina Lisboa Veloso, matrícula nº 35.088-2, como Fiscal a servidora Cristina de Souza Botelho, matrícula nº 39.530-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2160/2026, exclui-se a servidora Gracieli Cristina Neja como Suplente Gestora e a servidora Luciana Iwakura como Fiscal.

Cascavel/PR, 03 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
O Município de Cascavel - PR, de pleno conhecimento das suas competências legais, nomeia o seu representante legal para assinar e selar os documentos que forem expedidos por meio de sistema de certificação digital.

Edição Ordinária - Nº 4395 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de fevereiro de 2026 - Página 4 de 5

**SEGUNDO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025  
Inexigibilidade N.º 001/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Contratada: EDSON BATISTA DE CASTRO SAVI  
Objeto: Conforme Portaria nº 004/2026 (SEMA), designa-se a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Gestor do contrato supracitado, a servidora Eliana Regina Lisboa Veloso, matrícula nº 35.088-2, como Fiscal a servidora Cristina de Souza Botelho, matrícula nº 39.530-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2160/2026, exclui-se a servidora Gracieli Cristina Neja como Suplente Gestora e a servidora Luciana Iwakura como Fiscal.

**SEGUNDO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025  
Inexigibilidade N.º 001/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Contratada: KELLY REGINA LINZMEIER DE LIMA  
Objeto: Conforme Portaria nº 004/2026 (SEMA), designa-se a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Gestor do contrato supracitado, a servidora Eliana Regina Lisboa Veloso, matrícula nº 35.088-2, como Fiscal a servidora Cristina de Souza Botelho, matrícula nº 39.530-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2160/2026, exclui-se a servidora Gracieli Cristina Neja como Suplente Gestora e a servidora Luciana Iwakura como Fiscal.

**SEGUNDO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025  
Inexigibilidade N.º 001/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Contratada: LUCAS FENERICK BIONDI  
Objeto: Conforme Portaria nº 004/2026 (SEMA), designa-se a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Gestor do contrato supracitado, a servidora Eliana Regina Lisboa Veloso, matrícula nº 35.088-2, como Fiscal a servidora Cristina de Souza Botelho, matrícula nº 39.530-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2160/2026, exclui-se a servidora Gracieli Cristina Neja como Suplente Gestora e a servidora Luciana Iwakura como Fiscal.

**SEGUNDO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025  
Inexigibilidade N.º 001/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Contratada: ELTON JUCIELI MACEDO PINTO  
Objeto: Conforme Portaria nº 004/2026 (SEMA), designa-se a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Gestor do contrato supracitado, a servidora Eliana Regina Lisboa Veloso, matrícula nº 35.088-2, como Fiscal a servidora Cristina de Souza Botelho, matrícula nº 39.530-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2160/2026, exclui-se a servidora Gracieli Cristina Neja como Suplente Gestora e a servidora Luciana Iwakura como Fiscal.

**SEGUNDO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025  
Inexigibilidade N.º 001/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Contratada: MARCELO MERLINI  
Objeto: Conforme Portaria nº 004/2026 (SEMA), designa-se a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Gestor do contrato supracitado, a servidora Eliana Regina Lisboa Veloso, matrícula nº 35.088-2, como Fiscal a servidora Cristina de Souza Botelho, matrícula nº 39.530-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2160/2026, exclui-se a servidora Gracieli Cristina Neja como Suplente Gestora e a servidora Luciana Iwakura como Fiscal.

**SEGUNDO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025  
Inexigibilidade N.º 001/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Contratada: MARCELO MERLINI  
Objeto: Conforme Portaria nº 004/2026 (SEMA), designa-se a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Gestor do contrato supracitado, a servidora Eliana Regina Lisboa Veloso, matrícula nº 35.088-2, como Fiscal a servidora Cristina de Souza Botelho, matrícula nº 39.530-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2160/2026, exclui-se a servidora Gracieli Cristina Neja como Suplente Gestora e a servidora Luciana Iwakura como Fiscal.

**SEGUNDO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025  
Inexigibilidade N.º 001/2025  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCABEL  
Contratada: MARCELO MERLINI  
Objeto: Conforme Portaria nº 004/2026 (SEMA), designa-se a partir de 23 de janeiro de 2026, como Suplente Gestor do contrato supracitado, a servidora Eliana Regina Lisboa Veloso, matrícula nº 35.088-2, como Fiscal a servidora Cristina de Souza Botelho, matrícula nº 39.530-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 2160/2026, exclui-se a servidora Gracieli Cristina Neja como Suplente Gestora



**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2026**

**Objeto:** Constitui objeto do presente processo o registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais do Município de Corbélia/PR, conforme condições e especificações do edital.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 926.529,48 (novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

**Regime de execução:** Menor Preço por Item.

**Modo de Disputa:** Aberto.

**Local de Disputa e Edital:** Bolsa Nacional de Compras – BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). A integra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR ([www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net)).

**Envio de Propostas:** até às 07h59 do dia 23 de fevereiro de 2026.

**Sessão Pública – Disputa:** às 09h00 do dia 23 de fevereiro de 2026.

**Informações Complementares:** Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail [licitacao@corbelia.pr.gov.br](mailto:licitacao@corbelia.pr.gov.br).

**Legislações aplicáveis:** Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 03 de fevereiro de 2026.

Thiago Daross Stefanello

Prefeito Municipal

CI1241168-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR  
 Fone: (45) 3242-8800  
 CNPJ 76.208.826/0001-02/E-mail: [gabinete@corbelia.pr.gov.br](mailto:gabinete@corbelia.pr.gov.br)  
[www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (044) 3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), a ser executada no lote urbano nº 08 da quadra nº 11 localizado na Rua Eduardo Drabekci.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 737.684,52 (setecentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS ([bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br))

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 23/02/2026 - 09h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 03 de fevereiro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
 Agente de Contratação  
 Decreto nº 42/2025

CI1241169-E26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (044) 3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa construtora legalmente habilitada, com acervo técnico compatível, para execução de obra de construção de barracão de estrutura mista (pré-moldada e convencional), a ser executada nos lotes urbanos nº 03; 04 e 5B da quadra nº 05 localizado na Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.319.840,65 (um milhão trezentos e dezenove mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS ([bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br))

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 23/02/2026 - 14h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 03 de fevereiro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
 Agente de Contratação  
 Decreto nº 42/2025

CI1241170-E26



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Campo Bonito-PR**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026**  
**FUNDAMENTO: ART.º N°74, INCISO II, LEI FEDERAL N° 14.133/2021**  
**CÂMARAMUNICIPALDECAMPO BONITO-PR**

Torna-se público que a Câmara do Município de Campo Bonito,confundimentoart.no74,inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados:

**RATIFICADO A INEXIGIBILIDADE001-2026**, com fundamento no inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a favor da pessoa jurídica **VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ 63.445.358/0001-48, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO**, umvereador e um servidor comissionado.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias – valor mensal e único de R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais).

Campo Bonito, 03 de fevereiro de 2026.

Luz Carlos de Borba  
 Presidente do Legislativo Municipal

Avenida Pedro Picoli, nº 1085 – Centro  
 Campo Bonito/PR – CEP 85450-000 - Telefone:(46)3233-1260.

CI1241171-E26



**SINTRAFORME**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, ESPORTIVOS E ESCOLARES DE CASCAVEL E REGIÃO - SINTRAFORME**  
 Rua Paraná 3035 Sala 32 3º Andar – CEP 85.810.110  
 Cascavel – Paraná – Brasil – Endereço Eletrônico (e-mail) [sintraforme@bol.com.br](mailto:sintraforme@bol.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**No uso de suas atribuições o Presidente do Sintraformé - Sind.dos Trabalhadores nas Industrias de Uniformes Profissionais Esportivos e Escolares de Cascavel e Região, convoca todos os associados desta categoria, para a Assembléia Geral Extraordinária, à realizar-se na Sede do Sindicato situado a Rua Paraná, 3035 na cidade e município de Cascavel estado do Paraná, no dia 06 de Março de 2026 às 18:00 Hs em primeira convocação e 19:00 Hs em segunda convocação para tratar dos seguintes assuntos:**

- Alteração do estatuto.

Cascavel, 03 de Fevereiro de 2026.

Vaimir Alcântara - Presidente

CI1241176-E26



**CIMVAP**

CONSELHO INTERMUNICIPAL

MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRÉ

PORTARIA Nº 6/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri, RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder à servidora JIANICE PIRES FRIGO, matrícula 1, ocupante do cargo de Diretora Executiva, com fundamento no artigo 3º da CLT e no artigo 3º do Decreto nº 7520/76, Licença Maternidade de 120 dias, a partir de 02/02/2026, devendo retornar as suas atividades em 02/06/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2026.

Palotina, 03 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI  
 Presidente do CIMVAP  
 RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI  
 CNPJ 92.04297.909/0001-02  
 10/544-0100  
 3642975905  
 10/544-0100

Registre-se e Publique-se

CI1241178-E26

CNPJ: 53.533.721/0001-07  
 ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, 879 - 2º PISO  
 (ESQUINA COM RUA DOM PEDRO II)  
 CEP 85950-013 - PALOTINA, PR, BRASIL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
**AMÉ PARANA**  
 CISOP

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**  
**CONTRATANTE:** CISOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
**CONTRATADO:** SAVENAGO E CIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 14.532.236/0001-00.  
**OBJETO:** Aquisição e instalação de aproximadamente 240 m<sup>2</sup> de piso drenante (20 x 10 x 4 cm), visando o atendimento às necessidades do CISOP.  
**VALOR TOTAL:** R\$18.000,00 (dezessete mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 04/02/2026 até 04/05/2026  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2026  
**ASSINATURAS:** MAXWELL SCAPINI e GABRIELA GUZI SAVENAGO

\* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

CI1241183-E26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.**

O MUNICIPIO DE JESUITAS torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de MARÇO do ano de 2026, na plataforma <https://bnc.org.br>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Quati	Pavimentação em CBUQ	32.520 m <sup>2</sup>	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Jesuitas e na plataforma <https://bnc.org.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

JESUITAS, 03 de FEVEREIRO de 2026.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES****ERRATA**

NO DECRETO Nº 019, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 29 de janeiro de 2026, Edição nº 3168, e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 30 de janeiro de 2026, na página C1, Edição nº 14.783.

ONDE SE LÊ: 4.4.90.39.00.00. Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica LEIA-SE: 4.4.90.30.00.00 Material de consumo: Rodrigo André Schanossi Prefeito

**ERRATA**

Na Portaria publicada em 02 de fevereiro de 2026, no jornal "O PARANÁ", na página C1: ONDE SE LÊ: e com base protocolo nº 152/2026 da data de 28 de janeiro de 2026 LEIA-SE: e com base protocolo nº 151/2026 da data de 28 de janeiro de 2026 Em 03 de fevereiro de 2026. Rodrigo André Schanossi Prefeito

**PORTRARIA Nº38/2026**

Exonerar, a pedido a servidora ELIANE CRISTINA JORGE, portadora da matrícula 108561-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo em 03 de fevereiro de 2026. PALACIO DAS ORQUIDEAS, Em 03 de fevereiro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

**PORTRARIA Nº39/2026**

NOMEAR, em Estágio Probatório ELIANE CRISTINA JORGE, portadora CPF nº 894 XXX XXX-68 aprovada em Concurso Público Municipal nº01/2024, normatizado pelo Edital nº030/2024 de 01 de abril de 2024, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Contabilidade, a partir de 04 de fevereiro de 2026, lotado na Assessoria de Planejamento. PALACIO DAS ORQUIDEAS, Em 03 de fevereiro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

**PORTRARIA Nº40/2026**

Exonerar a servidora KATIA SUZANA ZERETZKI, portadora da matrícula 167347-0, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Seção Administrativa Distrital de Candeias em 03 de fevereiro de 2026. PALACIO DAS ORQUIDEAS, Em 03 de fevereiro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, na importância de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS, Em 03 de fevereiro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

O MUNICIPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, torna público aos interessados que estará recebendo Credenciamentos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que tem por objeto Credenciamento de empresas ou instituições para implantação e gestão de solução tecnológica de integração de sistemas tributários/arrecadação do município, possibilitando o pagamento de tributos e preços públicos municipais por meio do uso de cartões de crédito, de forma à vista ou parcelada, sem custos para o Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. O Edital estará disponível no site <https://maripa.atende.net/transparencia/licitacao/chamamento-publico> ou através do Portal de Compras do Governo Federal [www.comprasnet.gov.br/](https://www.comprasnet.gov.br/), e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Os interessados deverão protocolar os documentos solicitados no presente edital, no Setor de Protocolo do Paço Municipal de Maripá, no seguinte endereço: Rua Luiz de Camões 437, centro, cidade de Maripá, Pr, CEP: 85.955-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, em dias de expediente do Paço do Município de Maripá, ou via eletrônica no Sistema de Protocolo do Município <https://maripa.atende.net/transparencia/licitacao/chamamento-publico/acesso-a-informacao-secretaria>. O presente edital terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2026. Maripá, 03 de fevereiro de 2026. Anita Rüdiger Jardim Agente de Contratação - Portaria 006/2024

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

CI1241179-E26

**EDITAL Nº003/2026**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 030/2024 de 01 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 078/2024 em 31 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art.º 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0000989	SADORA MAGGIO CASSI	4*	ANALISTA ADMINISTRATIVO
0000224	EDUARDO FELIPE CÔNIGRA DE LAI	5*	MOTORISTA
0000012	ALINE MARIA VIEIRA MANDAGA	29*	PROFESSOR - ANOS INICIAIS (20 horas)
0000682	CHRISTIANE MICHELE BONFIGLIOLI ZOUZ	7*	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA (20 horas)

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 04 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- Ofício digital (enviar e-mail: [rmaripa.pr.gov.br](mailto:rmaripa.pr.gov.br)).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do CPF/MF.
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia do Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma com histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dto de RH).
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92).
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4º - Os candidatos poderão requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverão apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.

O não comparecimento e apresentação de documentos do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação. PALACIO DAS ORQUIDEAS.

Em, 03 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo André Schanossi  
Prefeito

**EDITAL Nº 004/2026**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2025, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 84/2025 da data de 11 de junho de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 101/2025 da data de 23 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

Art.º 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
27	CARINE DE PADUA GOMES	3*	Professor de Artes(20horas)
26	KARLA STEFANY RUIHES CASSOL	1*	Professor de Língua Inglesa (20 horas)
6	LUCIANE KRUG RIGA	2*	Professor de Língua Inglesa (20 horas)

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 04 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2026, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- Ofício digital (enviar e-mail: [rmaripa.pr.gov.br](mailto:rmaripa.pr.gov.br)).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do CPF/MF.
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia do Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma com histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dto de RH).
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92).
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4º - O candidato poderá requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverão apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.

O não comparecimento e apresentação de documentos dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALACIO DAS ORQUIDEAS.

Em, 03 de fevereiro de 2026.

Rodrigo André Schanossi  
Prefeito

CI1241180-E26

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

PORTRARIA Nº006/2026 - 08/01/2026 - RESUMO:Designa Responsável pelo Departamento de Convênios e FUNDEB, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito em Exercício.

PORTRARIA Nº025/2026 - 30/01/2026 - RESUMO:Concede Diária a Servidores Municipais, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito em Exercício.

PORTRARIA Nº028/2026 - 02/02/2026 - RESUMO:Concede Diária a Servidores Municipais, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito em Exercício.

EDITAL Nº01/2026 - 02/02/2026 - RESUMO: Convoca Candidato Aprovado em Concurso Público, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito em Exercício.

EDITAL Nº01/2026 - 03/02/2026 - RESUMO: Convoca Candidato Aprovado em Concurso Público, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº027/2026 - 02/02/2026 - RESUMO: Nomeia Servidor Público Municipal para Ocupar Cargo de Concurso Público, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº028/2026 - 02/02/2026 - RESUMO: Nomeia Servidor Público Municipal para Ocupar Cargo de Concurso Público, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº029/2026 - 02/02/2026 - RESUMO: Nomeia Servidor Público Municipal para Ocupar Cargo de Concurso Público, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº030/2026 - 02/02/2026 - RESUMO: Nomeia Servidor Público Municipal para Ocupar Cargo de Concurso Público, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº031/2026 - 03/02/2026 - RESUMO: Nomeia Servidor Público Municipal para Ocupar Cargo de Concurso Público, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº032/2026 - 03/02/2026 - RESUMO: Nomeia Servidor Público Municipal para Ocupar Cargo de Concurso Público, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº033/2026 - 03/02/2026 - RESUMO: Nomeia Servidor Público Municipal para Ocupar Cargo de Concurso Público, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº034/2026 - 03/02/2026 - RESUMO: Nomeia Servidor Público Municipal para Ocupar Cargo de Concurso Público, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº035/2026 - 03/02/2026 - RESUMO: Nomeia Servidor Público Municipal para Ocupar Cargo de Concurso Público, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº036/2026 - 03/02/2026 - RESUMO: Nomeia Servidor Público Municipal para Ocupar Cargo de Concurso Público, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº037/2026 - 03/02/2026 - RESUMO: Nomeia Servidor Público Municipal para Ocupar Cargo de Concurso Público, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº038/2026 - 03/02/2026 - RESUMO: Nomeia Servidor Público Municipal para Ocupar Cargo de Concurso Público, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº039/2026 - 03/02/2026 - RESUMO: Nomeia Servidor Público Municipal para Ocupar Cargo de Concurso Público, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito em Exercício.

DECRETO Nº040/2026 - 03/02/2026 - RESUMO: Nomeia Servidor Público Municipal para Ocupar Cargo de Concurso Público, e dá outras providencias. DAVID PEREIRA DE ANDRADE - Prefeito



## AVISO DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Bonito - PR, designada pela Portaria nº 304/2025, nos termos do art. 8º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da análise da documentação de habilitação referente ao procedimento de Credenciamento nº 03/2025.

Após análise da documentação apresentada pela empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO BONITO - AGRICAMPO, inscrita no CNPJ nº 11.783.920/0001-40, com sede no Município de Cascavel - PR, e representada pelo Sr. JOSÉ VIEIRA, a Comissão decidiu por sua HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO, em conformidade com as exigências constantes no Edital de Chamamento Público nº 40/2025, para fornecimento dos seguintes itens:

LOTE	ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE
1	1	Abacate, fruta in natura, doce, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	kg
2	1	Abobrinha verde - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, moscas e partes podres.	kg
3	1	Agolino caseiro, recheio de carne de frango e carne moída, congelado embalagem de 1000g. Rotulado com as informações mínimas, marca, endereço, de produção e validade, ingredientes e informação nutricional.	kg
4	1	Alface (preferindo ser procedente do tipo americana), roxa, mimoso crespa ou lisa de acordo com a sazonalidade - Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverá apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas folhas que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	uni
5	1	Alho, grão do tipo comum de primeira qualidade com bulbo (cabeça) intera, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverá estar danificado por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação, com etiqueta informando o peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	kg
6	1	Banana, de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo (nem verdes e nem muito maduras). Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em sacos plásticos resistentes com rotulagem, peso, data de validade e vencimento, peso de 1 kg.	kg

Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282 - Página 1 de 4



sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto murcho ou danificado ou apodrecida. Entregar conforme o cronograma da merenda.

7

1 Batata doce - rosa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte

8

1 Beterraba - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes, moscas e partes podres.

9

1 Bolacha colonial comum, embaladas em bandejas transparentes resistentes, ou em sacos plásticos resistentes, contendo etiquetas com rotulagem, peso, data de validade e vencimento, peso de 1 kg.

10

1 Brócolis, cabeça fechada, fresca, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimento, livre de sujidades, embalada em plástico transparente, tamanho de médio a grande

11

1 Canjica milho amarelo (peníra média), com rotulagem, nome do produtor, data de fabricação e validade - pacote contendo 1 kg

12

1 Cenoura - 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida.

13

1 Cheiro verde em maços: cebolinha e salsa, folhas inteiras, com talo, grávidas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalados em saco plástico transparente, peso por embalagem aproximadamente 100g.

14

1 Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido.

15

1 Couve-flor, cabeça fechada, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, sem danos físicos e mecânicos, perfurações e cortes. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

16

1 Couve manteiga folha - com folha íntegras, livres de fungos, embaladas em sacos plásticos transparentes, com aproximadamente 100g.

17

1 Doces de fruta, pastoso, colonial (sabores uva e morango), contendo etiquetas com rotulagem, peso, data de validade e vencimento, peso contendo 800g.

18

1 Fubá de milho amarelo. Embalagem plástica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.

20

1 Laranja, in natura, de primeira qualidade, tamanho médio, sabor doce, frescas (e não muchas) e sãs (casca integral). No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionar caixas próprias de alimento. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.

22

1 Macarrão colonial espagueti, com ovos, médio, congelado em bandeja com etiquetas de rotulagem, nome do produtor, data de fabricação, validade e peso de 1 kg

23

1 Mandioca descascada, congelada em pacotes plásticos transparentes resistentes, contendo até 2 kg, etiquetados com rotulagem, nome do produtor e data de fabricação e validade.

25

1 Maracujá azedo, fresco, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido.

26

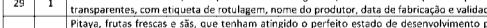
1 Milho verde, espigas selecionadas, no ponto cozinham, sem sinais de apodrecimento, limpas e acondicionadas em embalagens plásticas, conforme cronograma da merenda escolar.

27

1 Morango de primeira qualidade, no tamanho e coloração características da espécie (sem morangos verdes), sãs (livre de enfermidades, insetos e larvas), grau médio de

kg

Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282 - Página 2 de 4



amadurecimento, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes. Acondicionados em bandejas embalados com peso de 1 kg cada.

28

1 Ovos brancos ou vermelhos de galinha, tamanho médio (classe M - Médio, tem entre 53 e 63 g) de primeira qualidade, frescos, saem de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprios ao consumo e que alteram suas características físicas, químicas e organolepticas), embaladas pela Ministério da Fazenda, Econômicas e cartelas com 30 (trinta) unidades cada contendo peso médio de 100g cada.

29

1 Pão de forma colonial, com peso mínimo 800g cada, embaladas em pacotes plásticos transparentes, com etiqueta de rotulagem, nome do produtor, data de fabricação e validade.

30

1 Pitaya, frutas frescas e sãs, que tenham atingido o perfeito estado de desenvolvimento para a sua espécie e variedade, com grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.

31

1 Pepino (Referência Caixa), de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

32

1 Ponga de primeira qualidade. Fresca, madura, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas, insetos, bolores e larvas. Apresentando todas as características organolepticas. Embalagem transparente com etiqueta de pesagem.

35

1 Quiabo, fresco, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, temos, sem manchas, livres de resíduos.

36

1 Queratinha de milho - Textura fina, coloração amarela, isenta de moscas e impurezas. Embalagem plástica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg

37

1 Repolho verde: tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, macio, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas.

38

1 Tangerina (bergamot) de primeira qualidade. Fresca, madura, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas, insetos, bolores e larvas.

39

1 Tomate tipo salada tamanho, médio, firme, sem ferimentos ou defeitos, macio, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

40

1 Vagem selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.

41

1 Cuca colonial, sem recheio, embaladas em pacotes plásticos transparentes restantes, contendo etiquetas com rotulagem, peso, data, validade e vencimento, peso mínimo 800g cada.

uni

O presente aviso é publicado para os fins de publicidade e prosseguimento do procedimento, nos termos da legislação vigente.



Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282 - Página 3 de 4

Bruno Neves Gonçalves  
Agente de Contratação  
CI1241189-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÁNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o preceito jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 04/2026, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar. Este objeto será executado pela empresa VIACAO SANDER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.800.853/0001-06, estabelecida na Rua Cearen, nº: 1133, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de R\$806.977,50 (oitocentos e seis mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Parana, em 03 de fevereiro de 2026. (a.a.) Adriano Backes - Prefeito; João Carlos Klein - Secretário Municipal de Educação.

CI1241191-E26

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102026-M.C.A. DISPENSA PRESENCIAL Nº 4/2026-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Revisão 30.000 Km 01 Veículo Ônibus: modelo: Volare W3C Executivo-Euro VI, Placa TART56, Frota 283.

CONTRATADO(S)	CNPJ	VALOR R\$
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	20.290.311/0001-40	4.046,65

Céu Azul, 03 de fevereiro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal

CI1241193-E26

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o Contratado em caráter emergencial, por dispensa de licitação, de empresa pessoa jurídica para execução de serviços continuados de recepção nas Unidades de Saúde e na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul/PR, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, pelo prazo de 6 (seis) meses, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde. Valor máx. estimado: R\$ 224.980,92. A licitação ocorrerá no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Protocolo das propostas até às 0